

DELIBERAÇÃO Nº 071/2013 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 09 de julho de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela criação da Comissão Eleitoral paritária, que conduzirá o processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente para o exercício 2014-2015.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- a) ABEC - Débora Cristina dos Reis Costa
- b) Hospital Pequeno Príncipe - Ana Paula Ribeyre Baena
- c) SEPL - José Carlos Alberto Espinoza Aliaga
- d) SEET - Adriana Porto Seus

Art. 3º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**